



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.5, do PGEA nº 08191.009464/2020-45, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 8/6/2011 a 5/6/2016.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **ELIANA KLEBIA ALVES DE SOUZA**, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 3417, no período de **02/03/2020 a 30/04/2020 (60 dias)**, para participar dos cursos “Relações Humanas no trabalho” - 180h e “Gestão Estratégica com foco na Administração Pública” - 40h, com carga horária total de 220 horas, ministrados pelo Centro de Educação Profissional - Escola CENED e Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS